

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO EM PASSATEMPOS NAS REDES SOCIAIS | CIM REGIÃO DE COIMBRA

### Enquadramento

A CIM RC é promotora de diversas iniciativas nas áreas da educação, ambiente, cidadania europeia, turismo, cultura, entre outras.

Uma das formas de divulgação previstas passa pela realização de passatempos nas redes sociais, já que estas promovem a interacção com o público, e potenciam uma maior abrangência de faixas etárias, e conseqüentemente uma ligação mais directa com a comunidade.

Desta forma as presentes normas de participação têm como objetivo regular a operacionalização destes passatempos.

### Âmbito

Os passatempos decorridos nas redes oficiais da CIM Região de Coimbra e dos seus projetos são promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), e que incluem a atribuição de materiais de material promocional dos projetos, e/ou outros itens a definir pela CIM RC.

### Passatempos

1. Cada Passatempo visa desafiar os Participantes a responder a uma questão/desafio colocado nas Redes Sociais da CIM Região de Coimbra e/ou dos seus projetos, relacionada com ações/temáticas de interesse para a comunidade e abrangidos pelas suas iniciativas.
2. A resposta vencedora será a que cumpra com os pré-requisitos da questão/desafio:
  - a. Um participante premiado não pode ganhar mais do que uma vez por passatempo.
  - b. Os materiais devem ser recolhidos nas instalações da CIM RC, ou remetidos via correio.
3. Os vencedores são contactados até 7 dias após o *términus* do passatempo.

### Divulgação

A publicidade ao Passatempo será feita pela CIM RC nos seus canais Online – Facebook, Instagram e/ou *website*, entre outros.

### Requisitos dos participantes

1. Podem participar nos Passatempos todas as pessoas com residência em Portugal.
2. Os presentes Passatempos estão vedados a todos os colaboradores da CIM RC, incluindo seus descendentes.

### **Duração**

A duração do Passatempo será anunciada nas Redes sociais oficiais da CIM Região de Coimbra e dos seus projetos.

### **Como participar**

1. Nas páginas oficiais da CIM Região de Coimbra e dos seus projetos (e.g.: Facebook e Instagram).
2. A resposta vencedora será a que cumpra com os pré-requisitos da questão/desafio.
3. Só serão considerados elegíveis como potenciais vencedoras as participações não editadas/alteradas.
4. A CIM RC não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.
5. Os vencedores são alertados através de *tag* nas respostas ao *post* da questão/desafio para que entrem em contacto com a páginas das redes sociais dos projetos através de mensagem para que enviem os dados necessários.
6. Não há lugar a recurso das decisões da CIM RC, que são definitivas.

### **Materiais**

1. Os vencedores receberão material promocional da CIM RC e/ou dos seus projetos, e/ou outros itens definidos pela CIM RC.
2. Os materiais não podem ser trocados nem convertidos em dinheiro.
3. Os materiais são da inteira responsabilidade da CIM RC.
4. A CIM RC considera-se alheia a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo dos materiais ou itens pelos vencedores.

### **Política de Privacidade**

1. Os dados pessoais são indispensáveis à participação nos Passatempos, a omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.
2. Os participantes autorizam a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para fins previstos nestas Normas de Participação, sendo garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, mediante comunicação dirigida à CIM RC.

### **Alterações**

1. A CIM RC reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos às presentes Normas de Participação, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.

2. A CIM RC é responsável pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas no sítio da internet pelos participantes são monitorizadas e serão desencadeados os meios legais quando se verificar que têm um fim fraudulento.
3. A CIM RC reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelos presentes Passatempos.
4. A CIM RC não se responsabiliza pelo cancelamento dos Passatempos, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à CIM RC.

### **Disposições finais**

A participação nos presentes Passatempos implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos nas presentes normas.